

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1555

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **155520251753**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA ATO Nº 01/2025 - DSG.	1
AVISO DE ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025	1
DECRETO Nº 353/2025.	2

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA ATO Nº 01/2025 - DSG.

DOM Nº 1530, PÁG. 1-1, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito de Dianópolis, Estado do Tocantins, o Sr. José Salomão Jacobina Aires, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, e com fulcro no Decreto nº 288/2025, de 22 de setembro de 2025, resolve:

Na Ementa do **ATO Nº 01/2025 - DSG, o qual designa** o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Dianópolis/TO para o biênio 2025-2027, os seguintes representantes:

Onde se lê:

I - DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Fernanda Gonçalves Borges

Suplente: Marleide Gonçalves de Oliveira Torres

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariele Aparecida Oliveira Virgens

Suplente: Yara Dias Cecílio

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Patrícia Gomes dos Santos

Suplente: Roneiza Soares Rufino

d) Secretaria Municipal da Juventude:

Titular: Jonas Aires dos Santos

Suplente: Jailane Santo Castro

e) 11º Batalhão de Polícia Militar de Dianópolis/TO:

Titular: Valdileide Gomes Ramalho Vogado

Suplente: Walner Pereira Máximo

f) 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis - DEAMV de Dianópolis/TO:

Titular: Rozineire Silva de Oliveira

Suplente: Andréia de Sousa Reis

II - da sociedade civil, com atuação reconhecida na área dos direitos da criança E ADOLESCENTE:

g) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Kácia Rita Cardoso Ribeiro Figueira

Suplente: Maria de Fátima Oliveira dos Santos

h) do Conselho Tutelar:

Titular: Romário Nunes de França

Suplente: Lusimária Costa da Silva

Leia-se:

I - DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Fernanda Gonçalves Borges

Suplente: Marleide Gonçalves de Oliveira Torres

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariele Aparecida Oliveira Virgens

Suplente: Yara Dias Cecílio

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Patrícia Gomes dos Santos

Suplente: Roneiza Soares Rufino

d) Secretaria Municipal da Juventude:

Titular: Jonas Aires dos Santos

Suplente: Jailane Santo Castro

e) 11º Batalhão de Polícia Militar de Dianópolis/TO:

Titular: Valdileide Gomes Ramalho Vogado

Suplente: Walner Pereira Máximo

f) 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis - DEAMV de Dianópolis/TO:

Titular: Rozineire Silva de Oliveira

Suplente: Andréia de Sousa Reis

II - da sociedade civil, com atuação reconhecida na área dos direitos da criança E ADOLESCENTE:

g) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Kácia Rita Cardoso Ribeiro Figueira

Suplente: Maria de Fátima Oliveira dos Santos

h) do Conselho Tutelar:

Titular: Romário Nunes de França

Suplente: Lusimária Costa da Silva

III- DO SISTEMA DE JUSTIÇA:

i) Defensoria Pública de Dianópolis:

Titular: Marilene Barbosa dos Santos

Suplente: Leusimara Cirqueira Evangelista Valente

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

DOM Nº 1553, PÁG. 10-35, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Ementa do **Edital de Chamamento Público Nº 001/2025**

Onde se lê: Publicação do Edital de Chamamento Público**10/12/2025****Leia-se: Publicação do Edital de Chamamento Público****11/12/2025**

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 353/2025.**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER HABITÁVEL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER HABITÁVEL COM BANHEIRO, NOVO, PARA USO COMO GUARITA DE VIGILÂNCIA NA ENTRADA DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, A FIM DE GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, SEGURANÇA E SALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Empresa a ser contratada: **CONTEM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA.**

CNPJ: 33.083.761/0001-03.

Valor Global: de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal